



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Projeto de Lei nº 23/2014.

Sumula: Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências.

A Câmara municipal de Roncador aprovou e eu, **Marília Perotta Bento Gonçalves** - Prefeita Municipal de Roncador sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se Fernando Galvão da Silva, a quadra esportiva localizada na Avenida Paraná ao lado da Escola Municipal Monteiro Lobato na cidade de Roncador.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação aos órgãos competentes.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador, 06 de outubro de 2014.

Esmael Veloso dos Santos
Vereador.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Justificativa

A quadra esportiva está localizada em nosso Município em fase de construção e até a presente data não recebeu nome.

Com a intenção de regularizar a situação e homenagear estamos propondo a denominação do prédio público com o nome um cidadão que fez parte da comunidade, o qual lutou toda sua vida para o bem desta população.

O nome que estamos propondo foi um cidadão que teve sua vida pautada sempre na honestidade possuidor de uma conduta digna de ser seguida, e sempre foi um esportista que levou o nome de nossa cidade o todo Estado do Paraná em inúmeras competições, sendo justa esta homenagem.

Solicitamos a todos a aprovação deste projeto de Lei, pois além de estarmos regularizando nossas vias publicas, também estamos homenageando o nosso povo.

Autores